



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.642, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993.

Constitui o Conselho Municipal de Saúde.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos artigos 3º e 4º da Lei Nº 2.932, de 26 de setembro de 1.991.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Maria Aparecida Carricondo de Arruda Leite

Secretária Municipal de Higiene e Saúde

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

EFETIVO: Rita de Cássia Bertão Cataneli

SUPLENTE: Elizabeth Alves Salgado

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EFETIVO: Eliana Maria Torresi Gialuisi

SUPLENTE: Dorival Antonio Rosseto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EFETIVO: José Luis Guimarães

SUPLENTE: Nelson Longo

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EFETIVO: Nilza Ferreira da Silva

SUPLENTE: Nanci Rabelo Fernandes Duarte

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

EFETIVO: Antonio Rebelo Ferreira Neto

SUPLENTE: Nilton Schastião Fernandes Duarte

REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Entidade Filantrópicas

EFETIVO: Arilton José Oliveira Lima

SUPLENTE: Maria Helena Paes Merlin

TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

EFETIVO: Maria Aparecida Pareachi Crepaldi

SUPLENTE: Beatriz Prandi

REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS TRABALHADORES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DOS TRABALHADORES

EFETIVO: Cristina Amelia Lúzio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.642.....Fls.02.....

SUPLENTE: Dirce Zeferino Alves

EFEITIVO: Adalberto Luis Kill

SUPLENTE: Otacílio Dorácio Mendes

EFEITIVO: Renato Manoel Raposo

SUPLENTE: Olímpio Narciso

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES PATRONAIS

EFEITIVO: Valter de Souza

SUPLENTE: Gentil José Fiorucci

EFEITIVO: Marcos Augusto Leite

SUPLENTE: Orson Mureb Jacob

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE DOBRES E DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DE BAIRROS E DE MORADORES

EFEITIVO: Teófila de Almeida

SUPLENTE: Josino Pereira Dutra Filho

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS

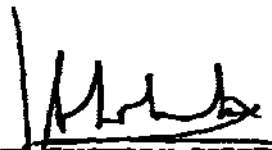
EFEITIVO: Carlos Rodrigues Ladeia

SUPLENTE: Remerson Carlos Costa

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº2.385, de maio de 1.992.

prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Setembro de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EDILSON NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 24 de Setembro de 1.993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO